

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 01 Contrato: Nº 03/2018**

Data da assinatura: 13/08/2019

Vigência: 31/08/2019 a 30/08/2020.

Objeto: Autorizar a arrecadação de documentos sem código de barras e com código de barras padrão FEBRABAN relativo a tributos e demais receitas devidas, nos termos deste contrato; e Prorrogar por 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Contratado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Endereço: Avenida Presidente Vargas nº 251, Bairro Comércio. CEP: 66.010-000. Belém/PA.

Ordenador de Despesa: SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA

**Protocolo: 466452**

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARÁ**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº. 199 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/396016, RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA CAROLINA BARRETO PARANHOS BRASIL, matrícula nº 57216500/2, Coordenadora da Biblioteca, CPF: 895.291.972-68 Suprimento de Fundos no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), para atender demandas excepcionais a serviços de natureza eventual, os quais serão suportados pelo Elemento de Despesa abaixo discriminado, com aplicação no prazo de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas ocorrer em até 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

Elemento de Despesa:

339039 – Serviços de Terceiros pessoa Jurídica .....R\$ 2.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

**Protocolo: 466589****TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação de Protocolo 466042 publicada no Diário Oficial do Estado nº 33959 de 22 de agosto de 2019, que trata do Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2014.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral da EGPA

**Protocolo: 466440**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA**

**DIÁRIA**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1259 de 22 de agosto de 2019. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária ao servidor EDILSON DOURADO CARNEIRO, nº 0514369101, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de conduzir viatura de retorno para a Cecomt Itinga, período de 23.08.2019 a 24.08.2019, trecho Dom Eliseu/ Belém/ Dom Eliseu.

PORTARIA Nº 1260 de 22 de agosto de 2019. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária ao servidor SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ, nº 0592475403, GERENTE FAZENDARIO, lotado na CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar vistoria de obra da unidade Cecomt Itinga, período de 26.08.2019 a 27.08.2019, trecho Belém - Dom Eliseu -Belém.

**Protocolo: 466468****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****Edital - CERAT Santarém - Notificação Fiscal**

A Ilma. Sra. GINA SALES CORREA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais do contribuinte abaixo relacionado, que foi emitido o Termo de Prorrogação de Fiscalização de Nº 042019920000057-7, originário da Ação Fiscal Especial nº 002018480000459-7, referente ao período 06/2014 a 12/2016. Fica o contribuinte, portanto, NOTIFICADO, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital. Mais informações na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA.

Catarina das Graças Gomes Braga

Auditora Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : MARTELLI TRANSPORTES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.451.311-3

GINA SALES CORREA

Coordenadora - CERAT Santarém

**Protocolo: 466364****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -027/2019 - CEEAT- MPE**

Fica o contribuinte A FAGUNDES DIAS EIRELI, inscrito no cadastro de contribuintes do estado sob o nº 15.583.795-8, e no CNPJ nº 29.057.055/0001-10, notificado da abertura do processo tendente à exclusão do Simples Nacional, com a emissão do Termo de Notificação de Exclusão do Simples Nacional nº 25.2019.73.0000666-9, em conformidade com o previsto no art. 29, I, da Lei Complementar nº 123/2006, em razão da ultrapassagem do limite de receita bruta, com falta de comunicação de exclusão obrigatória. A hipótese de exclusão foi aferida com base nos documentos fiscais eletrônicos emitidos e recebidos pelo contribuinte (art. 26, §10, da Lei Complementar nº 123/2006). A exclusão produzirá efeitos a partir de 01/01/2019 (art. 3º, II, e seus parágrafos, e art. 31, IV, "b", todos da Lei Complementar nº 123/2006). Tendo em vista o disposto no art. 39, "caput", da Lei Complementar nº 123/2006, c.c. o art. 4º, XVI, da Lei Complementar Estadual nº 58/2006, e os arts. 11-A e 20 da Lei Estadual nº 6.182/1998, o contribuinte tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de ciência deste edital, para apresentar impugnação, formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamentar, sendo que, não havendo impugnação do termo de exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo. Caso tenham interesse em obter uma via do termo acompanhada dos anexos que embasaram a exclusão de ofício, os representantes do estabelecimento poderão comparecer nesta CEEAT Micro e Pequenas Empresas (Av. Gentil Bittencourt, 2566, São Brás, Belém-PA), ou na sede da Coordenação Regional (CERAT) da SEFA a que estão circunscritos. A presente notificação editalícia, na forma do art. 14, III, da Lei nº 6.182/1998, é realizada em virtude da impossibilidade de localização dos responsáveis pelo estabelecimento no endereço indicado no cadastro de contribuintes, uma vez que o mesmo se encontra na situação cadastral "SUSPENSO - SUJEITO A INAPTIDÃO - FIRMA NÃO LOCALIZADA" desde 16/10/2018, e após insucesso no contato telefônico junto aos números também indicados no cadastro. Por fim, foi encaminhado e-mail aos endereços eletrônicos do estabelecimento e do contador indicados no cadastro, comunicando a publicação do presente edital, e contendo orientações para obtenção do termo de exclusão e anexos para exercício do contraditório e da ampla defesa.

CONTRIBUINTE: A FAGUNDES DIAS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.583.795-8

AUDITOR FISCAL: RODRIGO CASTRO DA ROCHA

Belém - Pará, 21 de agosto 2019.

RICARDO HENRIQUE CORREA ATANÁSIO

COORDENADOR DA CEEAT MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

**Protocolo: 466515****EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF 's, abaixo relacionados, originários da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial nº 002018480001509-2:

AINFs Nº 012019510000534-4/012019510000535-2/012019510000536-0

RAZÃO SOCIAL: Sacolão Bom Preço Ltda

IE: 15202747-5

AFRE Responsável: Tânia Mara Alves Cordovil

Matrícula: 0005079201

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo: 466420****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 028/2019 - CEEAT- MPE**

Fica o contribuinte IURY DOUGLAS FRIEDRICH RODRIGUES - ME, inscrito no cadastro de contribuintes do estado sob o nº 15.583.795-8, e no CNPJ nº 26.130.222/0001-12, notificado da abertura do processo tendente à exclusão do Simples Nacional, com a emissão do Termo de Notificação de Exclusão do Simples Nacional nº 25.2019.73.0000663-4, em conformida-